

	
PARLAMENTO EUROPEU	2009 - 2014

Comissão do Comércio Internacional

2009/2002B(BUD)

6.8.2009

PROJECTO DE PARECER

da Comissão do Comércio Internacional

dirigido à Comissão dos Orçamentos

sobre o projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2010, Secção I - Parlamento Europeu (C6-0000/2009 – 2009/2.002B(BUD))

Relator de parecer: Peter Šťastný

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Comércio Internacional insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Recorda que os deputados, enquanto representantes eleitos dos cidadãos, têm um papel importante a desempenhar em negociações comerciais, nomeadamente as realizadas no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC);
2. Salaria que, desde 2002, o Parlamento Europeu e a União Interparlamentar, uma organização internacional com sede em Genebra, têm organizado conjuntamente e co-financiado a Conferência Parlamentar sobre a OMC, um mecanismo permanente de controlo parlamentar, cujas actividades poderão ser intensificadas;
3. Nota que o principal objectivo da Conferência Parlamentar sobre a OMC é reforçar a transparência externa da OMC e responsabilizá-la perante os legisladores enquanto representantes eleitos dos cidadãos; faz notar, além disso, que se trata de um fórum em que os membros dos parlamentos de todos o mundo trocam opiniões, informações e experiências sobre questões relativas ao comércio internacional e dão uma dimensão parlamentar à OMC: i) monitorizando as actividades da OMC e promovendo a sua eficácia e equidade, ii) promovendo a transparência dos procedimentos da OMC e melhorando o diálogo entre governos, parlamentos e a sociedade civil e iii) desenvolvendo as capacidades dos parlamentos em matéria de comércio internacional e exercendo influência sobre a orientação dos debates no âmbito da OMC;
4. Reitera o seu objectivo declarado de acompanhar as negociações da OMC com um processo parlamentar; salienta, portanto, que haverá, no futuro, uma necessidade permanente de financiamento desta actividade crucial; salienta, neste contexto, que, em 2010, haverá pelo menos uma sessão anual da Conferência Parlamentar sobre a OMC, seja em paralelo com a Conferência Ministerial da OMC – se for realizada – ou em Bruxelas ou Genebra, e que haverá duas reuniões do seu Comité Director em Genebra;
5. Está determinado, enquanto co-organizador da Conferência Parlamentar sobre a OMC, a assegurar a disponibilidade de dotações suficientes para uma participação adequada, com as infra-estruturas necessárias, das suas delegações em todas as reuniões e para cobrir as despesas de deslocação e de estadia de seis representantes dos países ACP;
6. Salaria que, caso a Conferência Ministerial da OMC seja realizada em 2010, o Parlamento deverá garantir um reforço da rubrica orçamental 3044, a fim de cobrir os custos ligados à organização, em paralelo, de uma sessão da Conferência Parlamentar sobre a OMC.